

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do E. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 2º (segundo) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024.

1. INCLUSÃO DA ALÍNEA “d” NO ITEM 11 – PROPOSTA FINAL ESCRITA E FORNECIMENTO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

d) A licitante vencedora deverá apresentar o registro válido no CTF - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído conforme inciso II do art. 17 da Lei 6.938/81, para o item 89 – Quadro Escolar em Vidro Temperado.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 12H00 DO DIA 18/10/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN
DO DIA 04/11/2024

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09h00 DO DIA 04/11/2024.
ÀS 09H10MIN DO DIA 04/11/2024

Cassilândia-MS, 17 de outubro de 2024.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
